CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 523 / 2019

PROMOVA O CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS DE RUA E FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CADASTRADAS NA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura Municipal de Rio Pomba promova as seguintes ações para o controle populacional de animais:

a) castração, identificação e medicação após o procedimento operatório dos animais de rua e das famílias de baixa renda cadastradas na Secretaria de Assistência do município;

b) reunião com os municípios vizinhos vinculados a AMPAR buscando unificar as ações de controle populacional animal, a fim de evitar que o "despejo" de animais.

J u s t i f i c a t i v a:

O problema do aumento da população animal no município necessita ser enfrentado com ações que promovam o controle e a identificação destes animais. Visa ainda, fortalecer o diálogo dos municípios a fim de combater o "despejo" de animais.

Rio Pomba/MG, 30 de agosto de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
30 / 08 /2019, 16 h 05 min	Rio Pomba, 30 / 08 /2019.	de: 02 / 09 / 2019
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	